



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



INDICAÇÃO/2026

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, APRESENTAR à Mesa Diretora para a devida apreciação e deliberação do Plenário, **INDICAÇÃO**, ao Poder Executivo Municipal que, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para a contratação de uma equipe multiprofissional especializada, com o objetivo de realizar a triagem e identificação precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA


A identificação precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamental para o desenvolvimento adequado da criança, possibilitando intervenções terapêuticas mais eficazes e melhor qualidade de vida. Estudos apontam que quanto mais cedo o diagnóstico é realizado, maiores são as chances de desenvolvimento das habilidades sociais, cognitivas e comunicativas.

No contexto da rede municipal de ensino, professores e profissionais da educação muitas vezes são os primeiros a observar sinais de atraso no desenvolvimento, porém carecem de suporte técnico especializado para encaminhamento adequado.

Dessa forma, a contratação de uma equipe multiprofissional — composta por psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros — permitirá a realização de triagens periódicas, orientações às famílias e encaminhamento para diagnóstico e tratamento, fortalecendo a política pública de inclusão e atenção à saúde infantil.

Além disso, tal medida contribui para a efetivação dos direitos das crianças, conforme previsto na legislação vigente, garantindo acesso à saúde, educação inclusiva e desenvolvimento integral.

Câmara Municipal dos Bezerros, em 15 de abril de 2026.


EDVALDO CORREIA DE LIMA
Vereador